

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 6.778 /2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 040729/2023:

## Resolve:

Art. 1° - Fica exonerada, a seu pedido, a Sra. SÍLVIA REGINA QUINTINO do cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL da Creche Municipal Geralda Lage Avelar, a partir de 26 de agosto de 2023, nomeada através da Portaria de nº 6.678/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 25 de agosto de 2023.

**CARLOS HENRIQUE** 

Assinado de forma digital por **CARLOS HENRIOUE** AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2023.08.25 16:35:45 -03'00'

> Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

> > CERTIDAO Certifico que o presente foi publicado